

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 022 de 21 de maio de 2014

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 20/05/2014 DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSM NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2014

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de 21 a 28 de maio de 2014, a partir das 13:30hs estarão abertas as inscrições à seleção para pedidos de ingresso/reingresso em Cursos de Graduação presenciais que não constaram do edital 017/2014-DERCA, para o segundo semestre letivo de 2014.

1. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 - O candidato que desejar isenção da taxa de inscrição deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e ser membro de família de baixa renda, de acordo com o Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

1.2 - O período para solicitação de isenção será nos dias 22 e 23 de maio de 2014, no endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato deverá clicar no link - “Editais” e depois em “Ingresso e Reingresso” - “Isenção da taxa de inscrição”.

1.3 - Para solicitar a isenção, o candidato deverá informar o nome completo, NIS (Número de Inscrição Social), data de nascimento, sexo, RG (número, data de emissão e órgão emissor), CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) e nome da mãe.

1.4 - O candidato poderá fazer apenas uma solicitação de isenção; por isso, deve ficar atento aos dados informados.

1.5 - Após preencher os dados solicitados, o candidato deverá confirmar que é membro de família de baixa renda, clicando na caixa de marcação correspondente à declaração. A responsabilidade pela declaração é exclusiva do candidato.

1.6 - No dia 25 de maio de 2014, o DERCA divulgará, no site www.ufsm.br, link “Editais” a Listagem dos Isentos.

1.7 - Após a divulgação dessa Listagem, o candidato que recebeu a isenção deverá acessar o endereço eletrônico www.ufsm.br. O candidato deverá clicar em “Editais” e depois em “Ingresso e Reingresso”, preencher os dados solicitados e imprimir o comprovante de isenção. O candidato que recebeu a isenção tem o direito de realizar uma única inscrição.

CÓDIGOS, CURSOS E NÚMERO DE VAGAS

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS	PÁGINA
2013	CIÊNCIAS ECONÔMICAS Palmeira das Missões	30	02
2007	ZOOTECNIA Palmeira das Missões	35	06

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 001/2014
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Campus Palmeira das Missões

Torno público, para conhecimento dos interessados que, de **21 à 28 de maio 2014**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **30 (trinta)** vagas no **Curso de CIÊNCIAS ECONÔMICAS – Campus Palmeira das Missões**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO:

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital nº **017/2014**;

1.1.2. **Os documentos exigidos, para a seleção, poderão ser enviados via correios (sedex), ou entregues, EM ENVELOPE LACRADO, no endereço: Secretaria dos Cursos – Curso de CIÊNCIAS ECONÔMICAS, Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil, até 28 de maio de 2014.**

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2. Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. Duas vias do Histórico Escolar oficial com **carimbo e assinatura** da instituição de ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, (para fins de cálculo de carga horária mínima/máxima), carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4 Uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.5. Uma cópia dos programas de conteúdos das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.6. Uma cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando (para **portadores de diploma**). O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.7. A **documentação não será conferida** no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) Transferência interna de alunos do Curso de Ciências Econômicas da UFSM regularmente matriculados, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

2º) Transferência de alunos de Curso de Ciências Econômicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

3º) Transferência interna de alunos do Curso de Ciências Sociais, Ciências Contábeis, Administração, Direito, História, Filosofia e Relações Internacionais da UFSM regularmente matriculados, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

4º) Transferência de alunos de Curso de Ciências Sociais, Ciências Contábeis, Administração, Direito, História, Filosofia e Relações Internacionais do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

5º) Reingresso de alunos do Curso de Ciências Econômicas do CESNORS/UFSM;

6º) Transferência interna de alunos de outros Cursos da UFSM não contemplados no primeiro e terceiro critério regularmente matriculados, com no mínimo **300** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

7º) Transferência de alunos de Curso de Ciências Econômicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.000** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

8º) Transferência de alunos de Cursos de Ciências Sociais, Ciências Contábeis, Administração, Direito, História, Filosofia e Relações Internacionais do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.000** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem (**transferência externa**);

9º) Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior em Ciências Sociais, Ciências Contábeis, Administração, Direito, História, Filosofia e Relações Internacionais do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público;

10º) Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior em Ciências Sociais, Ciências Contábeis, Administração, Direito, História, Filosofia e Relações Internacionais do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado.

4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

4.2. Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3. Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital 017/2014, item 7.

6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:

6.1. As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital 017/2014;

6.2. O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

7.2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. O resultado da seleção será divulgado até o dia 20 de junho de 2014, no site <http://www.ufsm.br>; conforme Edital 017/2014;

7.4. Os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. O presente Edital complementa e é parte integrante do EDITAL Nº 017 de 12 de maio de 2014.

INFORMAÇÕES:

Secretaria dos Cursos

Curso de Ciências Econômicas – CESNORS/UFSM

Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões

Fone: (55) 3742 8833 – (55) 3742 8820

Internet: <http://www.ufsm.br>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 001/2014
ZOOTECNIA
Campus de Palmeira das Missões

Torno público, para conhecimento dos interessados que, de **21 à 28 de maio 2014**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **35 (trinta e cinco)** vagas no **Curso de ZOOTECNIA – Campus Palmeira das Missões**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014.

1. INSCRIÇÃO:

1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1. Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas nas páginas 1 e 2 do Edital nº **017/2014**;

1.1.2. **Os documentos exigidos, para a seleção, poderão ser enviados via correios (sedex), ou entregues, EM ENVELOPE LACRADO, no endereço: Secretaria dos Cursos – Curso de ZOOTECNIA, Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil, até 28 de maio de 2014.**

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SELEÇÃO:

2.1. Comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado**;

2.2. Comprovante de matrícula atual impresso, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. Duas (02) vias do histórico escolar oficial com carimbo e assinatura da Instituição de Ensino de origem ou autenticados em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. Programa das disciplinas cursadas (exceto para o reingresso);

2.5. Uma (01) cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**. O atestado de provável formando deverá ser substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a matrícula, sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, para liberação da matrícula para o próximo semestre;

2.6. **A documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.** Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.2). Não será aceita a documentação enviada por meio eletrônico. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. **Reingresso** - alunos que tenham se desvinculado do Curso de Zootecnia do CESNORS/UFSM;

3.2. **Transferência interna** - alunos de cursos de Graduação da UFSM, em área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 horas e no máximo 2.500 horas-aula;

3.3. **Transferência externa** - alunos de cursos de Graduação, em área afim (Ciências Agrárias, vide <http://www.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm>), do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído no mínimo 120 e no máximo 2.500 horas-aula;

3.4. Ingresso como **portador de diploma** em curso superior do Sistema Brasileiro de Ensino.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;

4.2. Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é **média cinco** considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero);

4.3. Em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.4. Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

5. CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

A Confirmação da Vaga, para candidatos selecionados nos cursos oferecidos para ingresso no 2º semestre de 2014, segue, rigorosamente, as orientações contidas no Edital 017/2014, item 7.

6. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

6.1. As orientações para Matrícula constam no item 8, do Edital 017/2014;

6.2. **O candidato que não comparecer na Coordenação do Curso, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

7. OBSERVAÇÕES:

7.1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

7.2. Os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de

jubilamento, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. O resultado da seleção será divulgado até o dia **20 de junho** de 2014, no site <http://www.ufsm.br>, conforme Edital 017/2014;

7.4. Os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. **O presente Edital complementa e é parte integrante do EDITAL Nº 017 de 12 de maio de 2014.**

INFORMAÇÕES:

Secretaria dos Cursos

Coordenação do Curso de Zootecnia/CESNORS

Av. Independência, 3751

Palmeira das Missões – RS

Fone: 55 3742 8820/ 3742 8825

Internet: <http://www.ufsm.br>